



INSTITUTO FEDERAL  
MINAS GERAIS  
Campus Ouro Preto

PORTARIA Nº 014 de 19 de abril de 2012

Dispõe sobre a suspensão de alunos do IFMG -  
*Campus* Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS –  
*CAMPUS* OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo  
Regimento Interno do IFMG - *Campus* Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16  
de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de  
2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

**CONSIDERANDO:**

O Relatório da Comissão de Ética e Disciplina do IFMG Ouro Preto, datado de 17  
de abril de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** 1. Suspender os alunos abaixo elencados por cinco dias corridos, a partir do  
dia 19/04/2012.

1. Hugo Vítor de Carvalho (Turma D3IED12)
2. Samuel de Souza Pimentel (Turma D1IMIN2)

**Art. 2º.** Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências  
cabíveis, a Diretoria de Ensino Técnico, os professores das turmas envolvidas, a  
Coordenação Pedagógica, a Comissão de Ética e Disciplina e o Setor de Portaria e  
Vigilância;

**Art. 3º.** Esta medida entra vigor a partir da presente data.

Ouro Preto, 19 de abril de 2012.

  
Professor **ARTHUR VERSIANI MACHADO**  
Diretor Geral do IFMG – *Campus* Ouro Preto